



## REQUERIMENTO PARA AUXÍLIO PENSÃO POR MORTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO MTPREV;

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE (LETRA DE FORMA)

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ RG Nº \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_ TELEFONE ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Vem à honrosa presença de Vossa Excelência requerer benefício de pensão na qualidade de \_\_\_\_\_ do servidor(a) falecido(a).

Caso seja deferido o presente requerimento, **que a pensão seja implantada na conta corrente/salário do BANCO DO BRASIL\***, abaixo discriminada:

Agência nº \_\_\_\_\_, Conta Corrente/Salário nº \_\_\_\_\_, **BANCO DO BRASIL.**

Nesses termos, pede deferimento.

**\*De acordo com contrato de exclusividade entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. nº 12/2015/SEGES e Resolução do Banco Central nº 3.402/06, sob pena de não recebimento dos proventos.**

### IDENTIFICAÇÃO DO(A) SEGURADO(A) FALECIDO(A)

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DATA DO ÓBITO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

FALECIDO: ( ) NA ATIVA ( ) APOSENTADO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO \_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

Cuiabá/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Requerente**



## ANEXO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) **Evite pendências por dados divergentes:** É responsabilidade da parte interessada que não haja diferenças de dados e grafias entre os documentos apresentados, tais como nome completo, data de nascimento e números dos documentos. Se encontrar algum erro ao conferir a documentação, providencie a sua retificação antes de protocolar o pedido;
- b) Os documentos apresentados em fotocópia deverão ser **autenticados em cartório ou por servidor público devidamente identificado** (com exceção da certidão de óbito que deverá estar, obrigatoriamente, autenticada em cartório). O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO;
- c) Na identificação do servidor público autenticador deverá constar o seu nome, matrícula e cargo, bem como a data da autenticação.

### OS PROCESSOS DE PENSÃO DEVERÃO SER INSTRUÍDOS COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Requerimento padrão de auxílio pensão por morte, assinado pelo próprio interessado ou por seu representante (se menor ou inválido), contendo dados pessoais do beneficiário, nome, data de falecimento e a matrícula do ex-servidor;
2. Fotocópia da certidão de óbito (AUTENTICADA EM CARTÓRIO);
3. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais do falecido (Carteira de Identidade e CPF);
4. Fotocópia autenticada dos documentos pessoais do requerente (Carteira de Identidade e CPF);
5. Em caso de CÔNJUGE, certidão de casamento com averbação do óbito;
6. Em caso de COMPANHEIRO(A) POR UNIÃO ESTÁVEL, fotocópias autenticadas da certidão de nascimento atualizada e da sentença judicial que declara a união estável do casal **emitida após o óbito**, ou a via impressa extraída do *site* [www.tjmt.jus.br/pje/](http://www.tjmt.jus.br/pje/) (Nova redação dada pela LC 524/14);
7. Em caso de EX-CÔNJUGE RECEBEDOR DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, fotocópia autenticada da determinação judicial, bem como fotocópia autenticada da certidão de casamento com averbação do divórcio/separação judicial;
8. Em caso de FILHOS MENORES E/OU FILHOS MAIORES DE IDADE INVÁLIDOS, fotocópias autenticadas dos documentos pessoais deles (RG e CPF) e certidão de nascimento atualizada;



9. Em caso de BENEFICIÁRIO INVÁLIDO, laudo pericial emitido pela Coordenadoria Geral de Perícia Médica;
10. Em caso de BENEFICIÁRIO REPRESENTADO POR TERCEIRO, fotocópia autenticada do Termo de guarda, tutela, curatela ou procuração com poderes para esse fim;
11. Comprovante de endereço do(s) beneficiário(s);
12. Comprovante de endereço do representante legal do(s) beneficiário(s), se for o caso;
13. Declaração do beneficiário de NÃO ACÚMULO ILEGAL de pensões (com assinatura obrigatória do interessado ou curador) ou a Declaração de ACÚMULO LÍCITO, no caso de recebimento de duas pensões, anexar o comprovante de rendimentos.
14. Declaração de NÃO EMANCIPAÇÃO do dependente menor de 18 (dezoito) anos;
15. Quando se tratar de DEPENDENTE ECONÔMICO, fotocópia autenticada da sentença judicial que declara a dependência econômica ou a via impressa extraída do *site* [www.tjmt.jus.br/pje/](http://www.tjmt.jus.br/pje/) (Nova redação dada pela LC 524/14), e certidão de nascimento atualizada do servidor falecido;
16. Fotocópia do contrato ou cartão da conta bancária (conta salário ou conta corrente) do **BANCO DO BRASIL\*** para recebimento da pensão. **A conta bancária precisa estar no nome do pensionista, mesmo que ele seja menor de idade.**

\*16 (De acordo com contrato de exclusividade entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Banco do Brasil S.A. nº 12/2015/SEGES e Resolução do Banco Central nº 3.402/06).

Fonte: Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão) atualizada até a Resolução Normativa nº 36/2012; Instrução Normativa Nº 11/2004-SAD/MT e Lei Complementar 524/2014. [Instrução Normativa MTPREV Nº 01/2017 de 10 de abril de 2017.](#)